17/01/2025

Número: **0003080-61.2025.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **Seção B da 15ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **16/01/2025**
Valor da causa: **R$ 31.731.248,84**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PEDRA BRANCA IMOBILIARIA LTDA (REQUERENTE)	
	LEONARDO HENRIQUE PIRES LOPES (ADVOGADO(A)) **CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))**
COLETIVIDADE DE CREDORES (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
192831670	17/01/2025 15:09	Petição juntada LRF - Termo Compromisso RJ Pedra Branca Imob	Parecer (Outros)
192831673	17/01/2025 15:09	Termo de compromisso LRF - Pedra Branca Imobiliária	Termo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO B DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º 0003080-61.2025.8.17.2001

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para recebimento de notificações na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280, neste ato representada por sua responsável técnica, Natália Pimentel Lopes, advogada inscrita na OAB/PE nº 30.920, na condição de ADMINISTRADORA JUDICIAL nomeada pelo MM. Juízo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em referência, ajuizado pela PEDRA BRANCA IMOBILIÁRIA LTDA, expor e requerer o seguinte:

I – ACEITAÇÃO DO ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL E JUNTADA DO RESPECTIVO TERMO DE COMPROMISSO

1. De início, esta Administradora Judicial registra a imensa e honrosa satisfação ante a sua nomeação para ocupar o cargo de que trata o Artigo 52, inciso I e 21, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de Recuperação Judicial formulado pela PEDRA BRANCA IMOBILIÁRIA LTDA, comprometendo-se a desempenhar o múnus com extrema responsabilidade e zelo, em fiel cumprimento aos ditames legais.

2. Cumpre salientar que é tempestiva a aceitação apresentada nesta data, para exercício do encargo de auxiliar do MM. Juízo, em atenção ao disposto no art. 33 da Lei 11.101/2005, eis que a competente decisão de nomeação foi proferida na corrente data de 17 de janeiro de 2025 (ID 192821762).

3. Desta feita, **requer** a juntada aos autos do TERMO DE COMPROMISSO aqui anexado, contendo assinatura eletrônica firmada pela representante da auxiliar do Juízo, reafirmando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao encargo, em atenção à legislação de regência.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.
Tel. +55 81 3049.4334

Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-60 em 17/01/2025 15:10:21
Número do documento: 25011715094815100000187981821
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011715094815100000187981821
Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 17/01/2025 15:09:48

4. Informa-se ao MM. Juízo, Ministério Público e a todos os interessados que os andamentos relevantes destes autos estarão disponíveis no portal eletrônico da auxiliar do Juízo na internet, qual seja: www.lrflideres.com.br, na aba correspondente à empresa Recuperanda, em observância ao Artigo 22, inciso I, alínea "k" da Lei 11.101/2005.

5. Os endereços eletrônicos para contato e os números de telefones desta auxiliar e sua equipe técnica são os seguintes, respectivamente:

Responsável Técnica pela Administradora Judicial:

natalia.pimentel@lrflideres.com.br (81) 9.9422-3324

Apoio:

- arthur.nebias@lrflideres.com.br (81) 9.9422-3324
- henrique.bandeira@lrflideres.com.br (81) 9.8133-4779
- LRF – Líderes (escritório) (81) 3049-4334
- https://lrflideres.com.br/

6. Ademais, dentro do prazo estabelecido na decisão de nomeação, proferida ao ID 192821762, será apresentada a proposta de remuneração pelos serviços técnicos, em atendimento às balizas da Lei 11.101/2005.

7. Ante do exposto, a Administradora Judicial requer a juntada do TERMO DE COMPROMISSO ora anexado, contendo a assinatura eletrônica da auxiliar técnica designada, ao tempo em que reafirma o compromisso de bem desempenhar suas funções, observando fielmente os ditames legais, reiterando a grande satisfação diante da sua nomeação para assumir o encargo de que trata o Artigo 52, inciso I e 21, §1, ambos da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
P. Deferimento.
Recife, 17 de janeiro de 2025.

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Natália Pimentel Lopes
OAB/PE 30.920

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.
Tel. +55 81 3049.4334

Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-60 em 17/01/2025 15:10:21
Número do documento: 25011715094815100000187981821
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011715094815100000187981821
Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 17/01/2025 15:09:48

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 17 dias de janeiro de 2025, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, perante a Seção B da 15ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE, localizada na Avenida Desembargador Guerra Barreto – Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900, onde se encontrava O Exmo. Sr. **MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ**, Juiz de Direito desta unidade judiciária, comigo Chefe de Secretaria, servindo a seu cargo, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo nº. **0003080-61.2025.8.17.2001**, ajuizada pela **PEDRA BRANCA IMOBILIÁRIA LTDA**, tendo comparecido a empresa **LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço profissional na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280, para, tempestivamente, assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**, com fulcro no artigo 33 da Lei 11.101/2005, sendo a pessoa responsável pela condução do processo a Dra. NATÁLIA PIMENTEL LOPES, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.920, a qual, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial nomeada por este MM. Juízo, conforme decisão sob ID n.º 192821762, desempenhará suas atividades e obrigações previstas em lei, com máximo zelo e responsabilidade. Mandou o MM. Juiz de Direito que fosse lavrado o presente Termo, que vai devidamente assinado. Eu, (_____), Chefe de Secretaria, fiz digitar e subscrevi.

_____

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ
JUIZ DE DIREITO

_____

CHEFE DE SECRETARIA

NATALIA PIMENTEL LOPES

Assinado de forma digital por NATALIA PIMENTEL LOPES
Dados: 2025.01.17 14:49:14 -03'00'

_____

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Natália Pimentel Lopes
OAB/PE 30.920